

República dos Estados Unidos do Brasil



Câmara dos Deputados

ASSUNTO:

PROTOCOLO N.º.....

Ofício nº 390, de 29-7-60 do Senado Federal em que solicita seja apresentado Projeto de Lei no sentido da abertura do crédito suplementar de R\$ 75.550.000,00, em reforço de dotações consignadas no Orçamento Vigente.

DESPACHO: Orçamento

À Comissão de Orçamento em 1º de agosto de 19 60

DISTRIBUIÇÃO

- Ao Sr. *Dep. Rute Neto*, em 19
- O Presidente da Comissão de *Wilton*
- Ao Sr., em 19
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr., em 19
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr., em 19
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr., em 19
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr., em 19
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr., em 19
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr., em 19
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr., em 19
- O Presidente da Comissão de

Senado Federal
PROJETO N.º 2311 DE 19 60
Of. 390/60

SINOPSE

Projeto N.º de de de 19

Ementa:

Autor:

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa ao Senado

Emendas do Senado aprovadas em de de 19

Sancionado em de de 19

Promulgado em de de 19

Vetado em de de 19

Publicado no "Diário Oficial" de de de 19

Caixa: 92

Lote: 39
PL N.º 2311/1960

1

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO

N.º 2.311/60

Abre ao Poder Legislativo - Senado Federal e Câmara dos Deputados - os créditos suplementares de R\$..... 75.550.000,00 e de R\$293.600.000,00 à Lei nº 3632, de 7 de dezembro de 1959, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1960.

(Da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira)

Brasília, em 14 de novembro de 1960.

Of. nº 884
Encaminha o Projeto de Lei
Nº 2.311-A, de 1960.



Senhor Secretário:

Tenho a honra de enviar a Vossa Excelência, a fim de que se digne submetê-lo à consideração do Senado Federal, Projeto de Lei nº 2.311-A, de 1960, da Câmara dos Deputados, que abre ao Poder Legislativo - Senado Federal e Câmara dos Deputados - os créditos suplementares de Cr\$..... 75.550.000,00 e de Cr\$ 293.600.000,00 à Lei nº 3.682, de 7 de dezembro de 1959, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 1960.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os préstimos da minha distinta consideração.

Anexos:
Ficha sinóptica;
Avulsos.

Secretário.

A Sua Excelência o Senhor Senador Cunha Rello,
Primeiro Secretário do Senado Federal.

/bs.



Abre ao Poder Legislativo - Senado Federal e Câmara dos Deputados - os créditos suplementares de Cr\$ 75.550.000,00 (setenta e cinco milhões e quinhentos e cinquenta mil cruzeiros) e de Cr\$ 293.600.000,00 (duzentos e noventa e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) à Lei nº 3.682, de 7 de dezembro de 1959, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 1960.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - É aberto ao Poder Legislativo - Senado Federal - o crédito suplementar de Cr\$ 75.550.000,00 (setenta e cinco milhões e quinhentos e cinquenta mil cruzeiros) à Lei nº 3.682, de 7 de dezembro de 1959, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 1960, para reforço das seguintes subconsignações:

ANEXO 2 - PODER LEGISLATIVO

2.02 - SENADO FEDERAL

Rubrica da Despesa

Despesas Ordinárias

Verba 1.0.00 - Custeio

Consignação 1.1.00 - Pessoal Civil

Subconsignações:

1.1.01 - Vencimentos	Cr\$39.000.000,00
1.1.14 - Salário Família	Cr\$ 250.000,00
1.1.15 - Gratificação de função.....	Cr\$ 2.300.000,00
1.1.23 - Gratificação adicional por tempo de serviço.....	Cr\$15.600.000,00
1.1.27 - Abono provisório.....	Cr\$12.400.000,00
1.1.29 - Diversos.....	Cr\$ 6.000.000,00



Art. 2º - Fica igualmente aberto ao Poder Legislativo - Câmara dos Deputados - o crédito suplementar de Cr\$..... 293.600.000,00 (duzentos e noventa e três milhões, seiscentos mil cruzeiros) à Lei nº 3.682, de 7 de dezembro de 1959, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 1960, para reforço das seguintes subconsignações:

1.1.01 - Vencimentos.....	Cr\$48.000.000,00
1.1.02 - Subsídio variável.....	Cr\$120.000.000,00
1.1.10 - Diárias.....	Cr\$80.000.000,00
1.1.14 - Salário - família.....	Cr\$ 1.600.000,00
1.1.17 - Gratificação pela prestação de serviço extraordinário:	
1) Secretaria.....	Cr\$15.000.000,00
2) Diretoria de Orçamento.	Cr\$ 1.000.000,00
1.1.23 - Gratificação adicional....	Cr\$16.000.000,00
1.1.27 - Abono provisório.....	Cr\$12.000.000,00
	<hr/>
	Cr\$293.600.000,00

Art. 3º - Os créditos aos quais se refere a presente lei são automaticamente registrados pelo Tribunal de Contas e distribuídos ao Tesouro Nacional, dispensadas as exigências do art. 93 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, EM 12 DE NOVEMBRO DE 1960.

Sérgio Maranhão
Neiva Moreira
Ary Pitombo



PROJETO Nº 2311 de 18 de outubro, 1960.

Autor: - Comissão de Orçamento e Fiscalização

EMENTA: - Abre ao Poder Legislativo - Senado Federal e Câmara dos Deputados - os créditos suplementares de Cr\$ 75.500.000,00 e de Cr\$ 293.600.000,00 a Lei número 3.682 de 7 de dezembro de 1959 que estima a receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1960.

- Em 18.10.60 - é lido e vai a imprimir - D.C.N. de 19.10.60, pág. 7.302, 4a. coluna.
- Em 28.10.60 - O Sr. Presidente anuncia a discussão única. Não havendo oradores inscritos é encerrada a discussão e adiada a votação - D.C.N. de 29.10.1960, pág. .. 7782, 4a. coluna.
- Em 11.11.60 - sessão extraordinária noturna é anunciada a votação em discussão única. Em votação, é aprovado o projeto que vai a redação final. - D.C.N. de 12.11.60 - pág. 16, 1a. coluna - Suplemento.
- Em 12.11.60 - sessão extraordinária matutina, é aprovada e publicada na mesma oportunidade a Redação Final - (2.311/A-60) - D.C.N. de 13.11.60, pág. 8315, 2a. coluna.

* * *

Aprovado o projeto e a redação final

Arreda - M. M. 1960



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Yani Jans

PROJETO

Nº 2.311, de 1960

Abre ao Poder Legislativo — Senado Federal e Câmara dos Deputados — os créditos suplementares de Cr\$ 75.550.000,00 e de Cr\$ 293.600.000,00 à Lei nº 3.682, de 7 de dezembro de 1959, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1960.

(Da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' aberto ao Poder Legislativo — Senado Federal — o crédito suplementar de Cr\$ 75.550.000,00, à Lei nº 3.682, de 7 de dezembro de 1959, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1960, para reforço das seguintes subconsignações:

Anexo 2 — Poder Legislativo.
2.02 — Senado Federal.
Rubrica da Despesa.
Despesas Ordinárias.
Verba 1.0.00 — Custeio.

	Cr\$
Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil.	
Subconsignações:	
1.1.01 — Vencimentos	39.000.000,00
1.1.14 — Salário Família	250.000,00
1.1.15 — Gratificação de função	2.300.000,00
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	15.600.000,00
1.1.27 — Abono Provisório	12.400.000,00
1.1.29 — Diversos	6.000.000,00
	75.550.000,00

Art. 2º Fica igualmente aberto ao Poder Legislativo — Câmara dos Deputados — o crédito suplementar de Cr\$ 293.600.000,00, à Lei nº 3.682, de 7 de dezembro de 1959, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1960, para reforço das seguintes subconsignações:

	Cr\$
1.1.01 — Vencimentos	48.000.000,00
1.1.02 — Subsídio variável	120.000.000,00
1.1.10 — Diárias	80.000.000,00
1.1.14 — Salário-família	1.600.000,00
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário:	
1) Secretaria	15.000.000,00
2) Diretoria de Orçamento	1.000.000,00
1.1.23 — Gratificação adicional	16.000.000,00
1.1.27 — Abono Provisório	12.000.000,00
	293.600.000,00

Art. 3º Os créditos aos quais se refere a presente Lei são automaticamente registrados pelo Tribunal de Contas e distribuídos ao Tesouro Na-

cional, dispensadas as exigências do art. 93 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Orçamento, em 13 de outubro de 1960. — *Souto Maior*, Presidente. — *Martins Rodrigues*, Relator.

..D

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Ofício nº 390-60, do Senado Federal
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, em reunião plena extraordinária realizada no dia 13 de outubro de 1960, aprovou, por unanimidade, o parecer verbal do Relator, Deputado Martins Rodrigues, favorável à aprovação do Ofício do Senado Federal, de nº 390-60, "solicitando seja apresentado projeto de lei no sentido da abertura de crédito suplementar de Cr\$ 75.550.000,00, em reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente", nos termos do projeto que apresentou. Votaram os senhores: Souto Maior, Vice-Presidente, no exercício da presidência; Martins Rodrigues, Relator; Plínio Lemos; Clóvis Pestana; Tarso Dutra; Miguel Bahury; Lino Braum; Napoleão Fontenelle; Janduhy Carneiro; Expedito Machado; Lamar-tine Távora; Hamilton Prado; Antônio Carlos; Guilhermino de Oliveira; Medeiros Neto; Mendes de Moraes; Theó-dulo de Albuquerque; Floriceno Paixão; Antônio Feliciano; Chagas Freitas; Ramon de Oliveira Neto; Adahil Barreto; Aurélio Viana e Último de Carvalho.

Sala da Comissão, em 13 de outubro de 1960. — *Souto Maior*, Vice-Presidente, no exercício da presidência — *Martins Rodrigues*, Relator.

OFÍCIO DO SENADO FEDERAL

Nº 390

Em 29 de julho de 1960.

Senhor Primeiro Secretário,
Cabendo à Câmara dos Deputados, nos termos do art. 67, § 1º, da Cons-

tituição Federal, a iniciativa de leis sobre matéria financeira, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de solicitar seja iniciado por essa Casa do Congresso projeto de lei no sentido de abrir ao Senado Federal crédito suplementar de Cr\$ 75.550.000,00 (setenta e cinco milhões e quinhentos e cinquenta mil cruzeiros) em reforço às dotações consignadas no orçamento vigente. O crédito em aprêço destinar-se-á ao pagamento de diferenças de vencimentos, de salários família, gratificações de função, gratificações adicionais por tempo de serviço, abono provisório, e outras despesas, na forma do disposto pelas Resoluções ns. 16 e 24, publicadas nos *Diários do Congresso Nacional* de 13 de abril e 21 de maio de 1960, que, por um lado, equipara os funcionários do Senado Federal aos da Câmara dos Deputados, e, por outro, cria novos cargos, tendo em vista as condições do funcionamento da Casa, em Brasília.

A especificação do crédito requerido no presente ofício, é a seguinte:

Verba 1.0.00 — Custeio	Cr\$
Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil	
Subconsignação 1.1.01	
— Vencimento	39.000.000,00
Subconsignação 1.1.14	
— Salário família ...	250.000,00
Subconsignação 1.1.15	
— Gratificação de função	2.300.000,00
Subconsignação 1.1.23	
— Gratificação adicional por tempo de serviço	15.600.000,00
Subconsignação 1.1.27	
— Abono provisório	12.400.000,00
Subconsignação 1.1.29	
— Diversos	6.000.000,00
Soma	75.550.000,00

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e mais distinta consideração. — Senador *Cunha Melo*, 1º Secretário.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO Nº 2.311 - A, de 1960, que

"Abre ao Poder Legislativo - Senado Federal e Câmara dos Deputados - os créditos suplementares de Cr\$75.550.000,00 (setenta e cinco milhões e quinhentos e cinquenta mil cruzeiros) e de Cr\$293.600.000,00 (duzentos e noventa e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) à Lei nº 3.682, de 7 de dezembro de 1959, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 1960.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º - É aberto ao Poder Legislativo - Senado Federal - o crédito suplementar de Cr\$75.550.000,00 (setenta e cinco milhões quinhentos e cinquenta mil cruzeiros) à Lei nº 3.682, de 7 de dezembro de 1959, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 1960, para reforço das seguintes subconsignações:

ANEXO 2 - PODER LEGISLATIVO

2.02 - SENADO FEDERAL

Habricao de Despesa

Despesas ordinárias

Verba 1.0.00 - Custeio

Consignação 1.1.00 - Pessoal Civil

Subconsignações :

1.1.01 - Vencimentos	Cr\$39.000.000,00
1.1.14 - Salário Família	Cr\$ 250.000,00
1.1.15 - Gratificação de função	Cr\$ 2.300.000,00
1.1.23 - Gratificação adicional por tempo de serviço	Cr\$15.600.000,00
1.1.27 - Abono provisório	Cr\$12.400.000,00
1.1.29 - Diversos	Cr\$ 6.000.000,00

Cr\$75.550.000,00

Art. 2º - Fica, igualmente aberto ao Poder Legislativo - Câmara dos Deputados - o crédito suplementar de Cr\$293.600.000,00 (duzentos e noventa e três milhões seiscentos mil cruzeiros) à Lei nº 3.682, de 7 de dezembro de 1959, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 1960, para reforço das seguintes subconsignações:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- 1.1.01 - VencimentosCr\$49.000.000,00
- 1.1.02 - Subsídio variávelCr\$120.000.000,00
- 1.1.10 - DiáriosCr\$ 80.000.000,00
- 1.1.14 - Salário - famíliaCr\$ 1.600.000,00
- 1.1.17 - Gratificação pela prestação de
serviço extraordinário :
 - 1) SecretariaCr\$ 15.000.000,00
 - 2) Diretoria de OrçamentoCr\$ 1.000.000,00
- 1.1.23 - Gratificação adicionalCr\$ 16.000.000,00
- 1.1.27 - Abono provisórioCr\$ 12.000.000,00

Cr\$293.600.000,00

Art. 3º - Os créditos aos quais se refere a presente lei são automaticamente registrados pelo Tribunal de Contas e distribuídos ao Tesouro Nacional, dispensadas as exigências do Art. 93 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Redação, em de novembro de 1960.

Presidente

Relator

Pasos, RA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO Nº

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - É aberto ao Poder Legislativo - Senado Federal - o crédito suplementar de Cr\$75.550.000,00, à Lei nº 3.682, de 7 de dezembro de 1959, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1960, para reforço das seguintes subconsignações:

Anexo 2 - Poder Legislativo
2. 02 Senado Federal
Rubrica da Despesa
Despesas Ordinárias
Verba 1.0.00 - Custeio
Consignação 1.1.00 - Pessoal Civil

Subconsignações:

1.1.01	- Vencimentos	39.000.000,00
1.1.14	- Salário Família	250.000,00
1.1.15	- Gratificação de função	2.300.000,00
1.1.23	- Gratificação adicional por tem po de serviço	15.600.000,00
1.1.27	- Abono Provisório	12.400.000,00
1.1.29	- Diversos	6.000.000,00
		<hr/>
		75.550.000,00

Art. 2º - Fica igualmente aberto ao Poder Legislativo - Câmara dos Deputados - o crédito suplementar de Cr\$ 293.600.000,00, à Lei nº 3.682, de 7 de dezembro de 1959, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1960, para reforço das seguintes subconsignações:

1.1.01	- Vencimentos	48.000.000,00
1.1.02	- Subsídio variável	120.000.000,00
1.1.10	- Diárias	80.000.000,00



1.1.14	- Salário-família	1.600.000,00
1.1.17	- Gratificação pela prestação de serviço extraordinário:	
	1) Secretaria	15.000.000,00
	2) Diretoria de Orçamento	1.000.000,00
1.1.23	- Gratificação adicional	16.000.000,00
1.1.27	- Abono Provisório	12.000.000,00
		<hr/>
		293.600.000,00

Art. 3º - Os créditos aos quais se refere a presente Lei são automaticamente registrados pelo Tribunal de Contas e distribuídos ao Tesouro Nacional, dispensadas as exigências do art. 93 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Orçamento, em 13.10.1960

SOUTO MAIOR

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

MARTINS RODRIGUES - Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

OFÍCIO Nº 390/60, do
SENADO FEDERAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, em reunião plena extraordinária realizada no dia 13 de outubro de 1960, aprovou, por unanimidade, o parecer verbal do Relator, Deputado Martins Rodrigues, favorável à aprovação do Ofício do Senado Federal, de nº 390/60, "solicitando seja apresentado projeto de lei no sentido da abertura de crédito suplementar de R\$ 75.550.000,00, em reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente", nos termos do projeto que apresentou. Votaram os senhores: Souto Maior - Vice-Presidente, no exercício da presidência; Martins Rodrigues - Relator; Plínio Lemos; Clóvis Pestana; Tarso Dutra; Miguel Bahury; Lino Braum; Napoleão Fontenelle; Janduhy Carneiro; Expedito Machado; Lamartine Távora; Hamilton Prado; Antônio Carlos; Guilhermino de Oliveira; Medeiros Neto; Mendes de Moraes; Theódulo de Albuquerque; Floriceno Paixão; Antônio Feliciano; Chagas Freitas; Ramon de Oliveira Neto; Adahil Barreto; Aurélio Viana e Último de Carvalho.

Sala da Comissão, em 13 de outubro de 1960.

SOUTO MAIOR

Vice-Presidente, no exercício da
presidência

MARTINS RODRIGUES

Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA DE CONTABILIDADE

INTERESSADO :

ASSUNTO :

INTRODUÇÃO DE UM APROVEITAMENTO DE DOTAÇÃO

Ex. Sr. Secretário,
Fundo S. F. 100,
Brasília



CÂMARA DOS DEPUTADOS


Em 26 de agosto de 1960.

Senhor Relator:

A Diretoria de Orçamento dispõe de uma verba orçamentária para pagamento de serviços extraordinários do seu pessoal. Esta verba, na importância de Cr\$ 1.500.000,00, foi no ano passado estourada, tendo sido necessário uma suplementação de Cr\$ 500.000,00.

Como se presume que o mesmo ocorrerá este ano, aproveitamos a oportunidade de achar-se nas mãos de V.Exa. o projeto de Suplementação das verbas do Senado e da Câmara para sugerir a V.Exa. se digne de suplementar a nossa verba em mais Cr\$ 1.000.000,00, majoração que se justifica pelo aumento de vencimentos concedido aos funcionários desta Casa pela Resolução nº 31 de 24 de março de 1960, publicada no Diário do Congresso Nacional de 25.3.60.

Reitero a V.Exa. os meus sentimentos de elevado apreço e distinta consideração.


Júlia Ribeiro da Costa Pessoa
Diretora do Orçamento

R. S. Ex.^{ca} - o sr. deputado Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Do Rep. Lute Neto,
26-8-60
Whitman

Senhor Diretor Geral.

Tomo a liberdade de encarecer a necessidade de serem suplementadas, com as importâncias abaixo discriminadas, as dotações das seguintes sub-consignações:

1.1.01 - Vencimentos	48.000.000,00
1.1.02 - Subsídio variável	120.000.000,00
1.1.10 - Diárias	80.000.000,00
1.1.14 - Salário-família	1.600.000,00
1.1.17-1-Serviço extraordinário	15.000.000,00
1.1.23 - Gratificação adicional	16.000.000,00
1.1.27 - Abono provisório	12.000.000,00

Justifico a medida solicitada, na parte referente ao subsídio, com o grande número de sessões extraordinárias já realizadas e, as que, possivelmente, se realizarão até o fim do exercício, e, na parte dos funcionários com a modificação do valor do símbolo de vencimento, feita pela Resolução nº 31, de 24 de março de 1960.

Devo salientar que o saldo, em 31 de julho, das dotações acima referidas dará, apenas, para as despesas até o mês de setembro próximo.

Diretoria de Contabilidade, 9 de agosto de 1960.

Francisco Maestrali
FRANCISCO MAESTRALI
Diretor

A Mem. Pr.: 9/8/960
breve prazo, gel

FM/dtr.

A Comissão de Contabilidade

mit. Jans
25-8-60

OFICIO Nº.553 - ANEXAR AO PROJETO Nº.2311A/60

22 de novembro de 1960

V
Senhor Primeiro Secretário,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, a provado sem alterações, pelo Senado Federal, em revisão, foi nesta data encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 70, da Constituição Federal, o projeto de lei (nºs 2.311-A, de 1960, na Câmara dos Deputados, e 92, de 1960 no Senado) que "Abre ao Poder Legislativo - Senado Federal e Câmara dos Deputados - os créditos suplementares de CR\$75.550.000,00 (setenta e cinco milhões e quinhentos e cinquenta mil cruzeiros) e de CR\$293.600.000,00 (duzentos e noventa e três milhões e seis - centos mil cruzeiros) A Lei nº 3.682, de 7 de dezembro de 1959, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 1960".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e mais distinta consideração.



Senador Cunha Mello
1º Secretário

A Sua Excelência o Senhor Deputado José Bonifácio
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados
AVB/

ANOTADO

